Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

pmpital@femanet.com.br

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 102 / 04 / 2000
CM-PALMITAL 14 / 04 / 2000
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

PROJETO DE LEI N.º 19 / 2000

-PROJETO DE LEI Nº 012/2000-PM-

AUTORIZA FIRMAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO OBJETIVANDO IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA PONTES METÁLICAS.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS
C. M. Palmital, em 17 / 04 / 2000
Reinaldo Custódio da Silva
Presidente

A Câmara Municipal de Palmital ***APROVA:-***

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e a Secretaria da Fazenda, objetivando a implantação e execução do ***PROGRAMA PONTES METÁLICAS.***

Artigo 2º- As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 13 de abril de 2000.

José Roberto Leão Rego
-PREFEITO MUNICIPAL-

APROVADO
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR Unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 02 / 05 / 2000
Reinaldo Custódio da Silva
Presidente

ENCAMINHAR
Cumpra-se
C. M. Palmital, 02 / 05 / 2000
Reinaldo Custódio da Silva
Presidente

ENCAMINHADO
EM 03 / 05 / 2000
OFÍCIO N.º 135 / 2000
Rosangela Aparecida Parrilha de Souza
Oficial Legislativo

Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

pmptal@femanet.com.br

JUSTIFICATIVA:-

PROJETO DE LEI Nº 012/00-PM

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Encaminhamos a Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 012/2000, o qual ***AUTORIZA FIRMAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO OBJETIVANDO IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA PONTES METÁLICAS.***

O Governo do Estado de São Paulo está iniciando o Projeto de Pontes Metálicas para a zona rural do interior Paulista, complementando o Programa Pró-Estrada que visa aperfeiçoar a trafegabilidade dos Município Paulistas.

Até o final do ano o projeto prevê, com a parceria das Prefeituras, a construção de 2 (duas) mil pontes de aço no Estado de São Paulo.

O nosso Município será beneficiado na 1ª etapa do Projeto.

A contrapartida da municipalidade será providenciar o projeto técnico de vazão do curso d'água, o cálculo estrutural e a construção das cabeceiras da ponte.

O Governo do Estado fornecerá e montará as pontes que podem ter vãos de 6, 8, 10 e 12 metros, com largura na face externa de 4 m. 30, com proteção lateral.

Certos da aprovação do referido projeto, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente.

José Roberto Leão Rego
-PREFEITO MUNICIPAL-